CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE Nº 1145/74

INTERESSADA : MARIA ELIZABETH FERREIRA

ASSUNTO : Pedido de aproveitamento de estudos realizados

no País

RELATOR : José Conceição Paixão

PARECER N° 3235/74, CPG, Aprovado em 0 6 / 1 1 / 7 4 Com. ao Pleno

em 1 9 / 1 2 / 7 4 (Proc. 1145/74)

I - RELATÓRIO

a) - HISTÓRICO:

- 1) MARIA ELIZABETH FERREIRA, nascida em São Paulo, em 1955, fez os sequintes, estudos:
- a) Três séries de curso primário no Colégio Sto. Antônio de Ourinhos, no Estado de São Paulo.
- b) $4^{\rm a}$ e $5^{\rm a}$ séries do curso primário na Escola Higienópolis, nesta Capital.
- c) Antigo curso ginasial com 4 séries na mesma Escola Higienópolis. Nesse curso a aluna estudou as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Alemão, Inglês, Educação Moral e Cívica, História Geral, História do Brasil, Geografia Geral, Geografia do Brasil, Aritmética, Álgebra, Geometria, Física, Química, Biologia, Desenho, Pintura, Canto, Trabalhos Manuais, Euritmia e Educação Física.
- 2) Desejando prosseguir seu curso a aluna solicita deste CEE o reconhecimento da equivalência de seus estudos na Escola Higienópolis com os estudos do nosso ensino de primeiro grau.

b) - FUNDAMENTAÇÃO

A equivalência de estudos encontra amparo legal no Artigo 100 da Lei 4024/61, na Resolução CEE 19/65 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

Em virtude do que foi exposto, nosso parecer é no sentido de que este CEE reconheça a equivalência dos estudos feitos por Maria Elizabeth Ferreira na Escola Higienópolis, aos cumpridos em escolas integrantes do sistema brasileiro de ensino, em nível de conclusão da 8ª série, do 1º grau podendo a aluna matricular-se na 1ª série do Ensino do 2º grau.

Este o nosso parecer s.m.j.

São Paulo 06 de novembro de 1974

a) Conselheiro: José Conceição Paixão

Relator

PROCESSO CEE Nº 1145/74 PARECER Nº 3235/74

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiro: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, Maria da Imaculada L. Monteiro, Maria de Lourdes M. Haidar, Therezinha Fram.

Sala das sessões, em 6 de novembro de 1974

a) Conselheira: Maria de Lourdes M. Haidar

Presidente